CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PORTARIA Nº 32/2019

O Senhor Raffaello Frascati, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o art. 133, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cambará,

RESOLVE

I – Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 06 de janeiro de 2020 até 04 de fevereiro de 2020, aos servidores abaixo nominados, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	**PERÍODO AQUISITIVO**
CARLA GABRIELA DE OLIVEIRA	1º/08/2018 a 31/07/2019
DÉBORA GONÇALVES TOMITA	1º/08/2018 a 31/07/2019
AGNALDO CESAR MISQUEVIS	05/05/2018 a 04/05/2019
JOSIANE PRIMO XAVIER DA COSTA	10/03/2018 a 09/03/2019
OLAVO MAFRA SANCHES	05/10/2018 a 04/10/2019

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de dezembro de 2019.

RAFFAELLO FRASCATI
Presidente da Câmara Municipal